



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 120/2021

Pretende o Nobre Vereador **Maicon Rodrigo Goiembiesqui**, através do Projeto de Lei nº 120/2021 que tem por objetivo “Denominam – se as ruas do Condomínio Bellavittá no Bairro Santa Luzia 2 e da outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação e, que o projeto não afronta a Lei Municipal n 5.070, de 3 de agosto de 2011, que estabelece normas para denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios no Município de Caçapava, que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO MEIRELLES
Vice e Relator(a)

Wellington Felipe dos S. Rezer
Vereador - Cidade
WELLINGTON FELIPE
Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI
Membro

